

Via do Passageiro

DOCUMENTO AUXILIAR DE BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO

VIACAO GARCIA LTDA

78586674000107 SAC: 0800 400 9999
 CELSO GARCIA CID 1100, BOA VISTA, LONDRINA-PR

VIACAO GARCIA LTDA

CNPJ: 78586674000107 SAC: 0800 400 9999
 CELSO GARCIA CID 1100, BOA VISTA, LONDRINA-PR

Viação: **Viação Garcia** Classe: **CABINE CAMA**
 Origem: **CURITIBA - PR** Número Bilhete: **1730982**
 Destino: **LONDRINA - PR**
 Data: **27/03/2026** Horário: **23:15** Poltrona: **6** Plataforma: **PORT. O**

Linha: **CURITIBA - MARINGA**Tipo viagem: **EXTRA** Prefixo: **30180501**Passageiro: **LENIR CANDIDA DE ASSIS**Documento: **67389554991**Tipo do desconto: **Tarifa promocional**

Tarifa	327.30
Pedágio	13.65
Taxa de Embarque	8.74
Seguro Obrigatório	0
Outros	0.00
Valor Total	349.69
Desconto	0.00
Valor a pagar	349.69

Forma de pagamento	Cartão de Crédito
Valor pago R\$	349.69
Troco	0



BP-e n°: 17694351

Protocolo de autorização: 141260003578287

Data de autorização: 2026-03-24T18:26:20-03:00

Consulte pela chave de acesso em:

<https://www.fazenda.pr.gov.br>

41260378586674000107630010176943511671268932

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) ICMS:R\$ 41.96 (12,00%)
 OUTROS TRIB:R\$ 41.96 (12,00%)

DIREITOS DO PASSAGEIRO*

RESOLUÇÃO ANTT Nº 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;

II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embulho;

III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;

IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de característica inferior às daquele contratado;

V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;

VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;

VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;

VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;

IX - transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão;

X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;

XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;

XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem.

* Válido para viagens interestaduais e internacionais, sob regulação da ANTT. Para viagens intermunicipais dentro do mesmo estado, consulte a empresa transportadora para mais informações;

* Em Minas Gerais, o cancelamento pode ser feito com até 12 (doze) horas de antecedência do embarque. No Pará, o prazo é de até 8 (oito) horas antes do embarque;

Via do Motorista

DOCUMENTO AUXILIAR DE BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO

VIACAO GARCIA LTDA

78586674000107 SAC: 0800 400 9999
 CELSO GARCIA CID 1100, BOA VISTA, LONDRINA-PR

VIACAO GARCIA LTDA

CNPJ: 78586674000107 SAC: 0800 400 9999
 CELSO GARCIA CID 1100, BOA VISTA, LONDRINA-PR

Viação: **Viação Garcia** Classe: **CABINE CAMA**
 Origem: **CURITIBA - PR** Número Bilhete: **1730982**
 Destino: **LONDRINA - PR**

Data: **27/03/2026** Horário: **23:15** Poltrona: **6** Plataforma: **PORT. O**

Linha: **CURITIBA - MARINGA**Tipo viagem: **EXTRA** Prefixo: **30180501**Passageiro: **LENIR CANDIDA DE ASSIS**Documento: **67389554991**Tipo do desconto: **Tarifa promocional**

Tarifa	327.30
Pedágio	13.65
Taxa de Embarque	8.74
Seguro Obrigatório	0
Outros	0.00
Valor Total	349.69
Desconto	0.00
Valor a Pagar	349.69

Forma de pagamento	Cartão de Crédito
Valor pago R\$	349.69
Troco	0



Utilize esse código para acessar a área de embarque